



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

47
73

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

ORDEM DO DIA.....	1
A. Período antes da ordem do dia	3
Aprovação da ata n.º 59 (05/10/2015)	3
Aprovação da ata n.º 66 (21/12/2015)	3
Aprovação da ata n.º 01 (04/01/2016)	3
Informações do executivo municipal	4
B. Ordem do dia	10
1. Mobilidade Territorial / rede rodoviária - Empreitada de "Beneficiação da EN114.2, cartaxo – Setil - Aprovação da conta final da empreitada - Proposta de Deliberação N.º 02/PC-PMR/2016	10
2. Mobilidade territorial / rede rodoviária - empreitada de "Beneficiação de estradas, caminhos e arruamentos municipais - aprovação da conta final da empreitada.....	11
3. Parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal para a celebração de contrato de prestação de serviço de via verde para o ano de 2016 - Proposta de Deliberação n.º 01/VP-FA/2016.....	13
4. Parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal para a celebração de contrato de prestação de serviço de manutenção de equipamento informático para o ano de 2016	16
5. Constituição de compropriedade - Pedido de emissão de parecer (P.º 138/2015/CT) - Local: Quinta da Barqueira – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: João Nogueira Lopes Aleixo.....	20



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

6. Constituição de compropriedade - Pedido de emissão de parecer (P.º 139/2015/CT) - Local: Sítio da Amoreira – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: João Nogueira Lopes Aleixo.....	21
7. Constituição de compropriedade - Pedido de emissão de parecer (P.º 140/2015/CT) - Local: Quinta da Barqueira – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: João Nogueira Lopes Aleixo.....	23
8. Constituição de compropriedade - Pedido de emissão de parecer (P.º 141/2015/CT) - Local: Sítio das Talhas – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: João Nogueira Lopes Aleixo.....	24
9. Constituição de compropriedade - Pedido de emissão de parecer (P.º 143/2015/CT) - Local: Sítio do Cepo - Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: João Nogueira Lopes Aleixo.....	26
10. Constituição de compropriedade - Pedido de emissão de parecer (P.º 145/2015/CT) - Local: Sítio da Amoreira – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: João Nogueira Lopes Aleixo	27
11. Atas das reuniões com as forças políticas/ <i>para conhecimento</i>	29
12. Pagamentos efetuados entre 24/12/2015 a 31/12/2015./ <i>para conhecimento</i>	29
13. Pagamentos efetuados entre 01/01/2016 a 11/01/2016./ <i>para conhecimento</i>	29
14. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 11/01/2016./ <i>para conhecimento</i> ...	30
15. Posição dos Compromissos entre 24/12/2015 a 31/12/2015./ <i>para conhecimento</i> .	30
16. Posição dos Compromissos entre 01/01/2016 a 11/01/2016./ <i>para conhecimento</i> .	30
17. Modificação Orçamental n.º 25 de 2015/ <i>para conhecimento</i>	30
18. Modificação Orçamental n.º 01 de 2016/ <i>para conhecimento</i>	30
19. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 20 de 2015./ <i>para conhecimento</i> ...	30
20. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 01 de 2016./ <i>para conhecimento</i> ...	30



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

R
F

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	31
FORMA DE VOTAÇÃO	49
ENCERRAMENTO	49



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 02 – 18 de janeiro 2016

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, no edifício sede da Sociedade Filarmónica do Cartaxo, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do senhor Vice-Presidente, **FERNANDO MANUEL DA SILVA AMORIM (PS)** e com a presença dos senhores vereadores, **PAULO JORGE VIEIRA VARANDA (PV-MPC)**, **NUNO FILIPE ROSA NOGUEIRA (PV-MPC)**, **VASCO MANUEL HENRIQUES CUNHA (PSD)** e **MARIA DO CÉU RODRIGUES CLEMENTE RIBEIRO PEREIRA (PSD)** – em substituição.

O senhor Presidente, **PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO (PS)**, não esteve presente e o senhor vereador **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES (PSD)** solicitou a sua substituição, tendo as respetivas faltas sido consideradas justificadas.

APOIO – Secretariou a técnica superior Andreia Santos Elvas.

ABERTURA – Com a apresentação de saudações a todos os presentes, o senhor vice-presidente declarou aberta a reunião, quando eram dezoito horas, constando da mesma a seguinte *Ordem do Dia*, previamente elaborada e datada de 13 de janeiro do corrente ano:

ORDEM DO DIA

1. Mobilidade Territorial / rede rodoviária - Empreitada de "Beneficiação da EN114.2, cartaxo – Setil - Aprovação da conta final da empreitada/*para deliberação*;
2. Mobilidade territorial / rede rodoviária - empreitada de "Beneficiação de estradas, caminhos e arruamentos municipais - aprovação da conta final da empreitada/*para deliberação*;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3. Parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal para a celebração de contrato de prestação de serviço de via verde para o ano de 2016./*para deliberação;*
4. Parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal para a celebração de contrato de prestação de serviço de manutenção de equipamento informático para o ano de 2016./*para deliberação;*
5. Constituição de compropriedade - Pedido de emissão de parecer (P.º 138/2015/CT)
- Local: Quinta da Barqueira – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: João Nogueira Lopes Aleixo/*para deliberação;*
6. Constituição de compropriedade - Pedido de emissão de parecer (P.º 139/2015/CT)
- Local: Sítio da Amoreira – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: João Nogueira Lopes Aleixo/*para deliberação;*
7. Constituição de compropriedade - Pedido de emissão de parecer (P.º 140/2015/CT)
- Local: Quinta da Barqueira – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: João Nogueira Lopes Aleixo/*para deliberação;*
8. Constituição de compropriedade - Pedido de emissão de parecer (P.º 141/2015/CT)
- Local: Sítio das Talhas – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: João Nogueira Lopes Aleixo/*para deliberação;*
9. Constituição de compropriedade - Pedido de emissão de parecer (P.º 143/2015/CT)
- Local: Sítio do Cepo - Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: João Nogueira Lopes Aleixo/*para deliberação;*
10. Constituição de compropriedade - Pedido de emissão de parecer (P.º 145/2015/CT)
- Local: Sítio da Amoreira – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: João Nogueira Lopes Aleixo/*para deliberação;*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

11. Atas das reuniões com as forças políticas/*para conhecimento*;
12. Pagamentos efetuados entre 24/12/2015 a 31/12/2015.*/para conhecimento*;
13. Pagamentos efetuados entre 01/01/2016 a 11/01/2016.*/para conhecimento*;
14. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 11/01/2016.*/para conhecimento*;
15. Posição dos Compromissos entre 24/12/2015 a 31/12/2015.*/para conhecimento*;
16. Posição dos Compromissos entre 01/01/2016 a 11/01/2016.*/para conhecimento*;
17. Modificação Orçamental n.º 25 de 2015/*para conhecimento*;
18. Modificação Orçamental n.º 01 de 2016/*para conhecimento*;
19. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 20 de 2015.*/para conhecimento*;
20. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 01 de 2016.*/para conhecimento*.

A. Período antes da ordem do dia

Aprovação da ata n.º 59 (05/10/2015)

Não foi objeto de deliberação.

Aprovação da ata n.º 66 (21/12/2015)

Não foi objeto de deliberação.

Aprovação da ata n.º 01 (04/01/2016)

Não foi objeto de deliberação.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Informações do executivo municipal

Vice-presidente

Cumprimentou os presentes e de seguida informou que:

- ✓ 09.01.2016 – Esteve presente na estreia da peça “Pouco Barulho”, no Centro Cultural do Cartaxo, apresentada pela Área de Serviço;
- ✓ 13.01.2016 – O senhor presidente da câmara e o deputado municipal, Eng. José Barroso, foram conhecer o projeto “Campo Seguro” implementado pela Câmara Municipal de Almeirim;
- ✓ 15.01.2016 – Realizou-se uma reunião com a Cartágua sobre o relatório apresentado pelo município, indo esta entidade questionar sobre alguns pontos apresentados. Nesta reunião, foi apresentado o novo diretor financeiro do grupo Aquália;
- ✓ 17.01.2016 – Esteve presente no Campeonato Distrital de duplo-mini trampolim, organizado pelo Ateneu Artístico Cartaxense realizado no pavilhão do Inatel, o que já não acontecia há cerca de dez anos;
- ✓ 17.01.2016 – Esteve presente no almoço do 39.º aniversário da União Penedense;
- ✓ 23.01.2016 – Irá realizar-se no âmbito das comemorações do 80.º aniversário dos Bombeiros Municipais, um seminário técnico sobre as guidelines internacionais no Centro Cultural do Cartaxo;
- ✓ Está agendado para o mês de janeiro o Conselho Municipal da Juventude;
- ✓ Até ao dia 04.03.2016 estão abertas as inscrições para o concurso “O Melhor Vinho na Produção”, que será realizado no Centro Vinícola do Cartaxo, na Quinta das Pratas;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

47/12

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereadora Sónia Serra

- ✓ 11.01.2016 – Foi apresentado no Município do Cartaxo, o Plano Estratégico do Enoturismo da região do Alentejo e Ribatejo, onde esteve presente o Presidente da Entidade Regional da Região de Turismo do Alentejo e Ribatejo;
- ✓ 14.01.2016 – Realizou-se uma sessão de apresentação da 4.ª alteração do Plano Diretor Municipal (PDM).

Vereador Nuno Nogueira

Cumprimentou os presentes e apresentou as seguintes questões:

- ✓ se existe algum plano de ação relativamente aos grafitis que se encontram dispersos pela cidade;
- ✓ por que motivo as viaturas do município vão reparar furos e substituir pneus à Espinheira;
- ✓ de quem é a responsabilidade da nova rotunda junto ao parque de negócios, Valleepark SA, uma vez que esta se encontra desprezada, cheia de ervas e é um mau cartão-de-visita para quem entra no Cartaxo;
- ✓ se a situação do sistema de faturação do município já se encontrava resolvido;
- ✓ se é verdade que um funcionário do Município do Cartaxo está a viver na casa do Coveiro, no cemitério municipal, sem água quente há muito tempo, realçando que se assim for está em causa uma situação de saúde pública.

12
17



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vice-presidente

Esclareceu que o município procedeu a uma limpeza com produtos químicos, mas não correu nada bem, motivo pelo qual já se tinha iniciado um processo de consulta a várias empresas especialistas nesta área.

Explicou que as viaturas só vão a oficinas fora do concelho quando têm outros problemas mais graves ou quando estão em causa orçamentos mais baixos.

Informou que a responsabilidade dessa rotunda é da Estradas de Portugal.

Mais esclareceu que o programa de faturação é uma solução temporária, estando a ser implementado um novo programa da AIRC que irá coincidir com a revisão de tabela de taxas e licenças.

Por fim, disse não ter conhecimento que viva um funcionário na casa do coveiro, pelo que iria verificar a situação.

Vereador Nuno Nogueira

Questionou se existia alguma proximidade com as empresas do Cartaxo no sentido de lhes explicar o motivo pelo qual as viaturas eram reparadas fora do concelho.

Vice-presidente

Explicou que o município quando consulta as empresas tem em conta, para além do preço, a qualidade e a rapidez do trabalho, para que as viaturas não estejam paradas muito tempo, esforçando-se por honrar os seus compromissos de pagamento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature or initials

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Vasco Cunha

Cumprimentou os presentes e felicitou a intervenção do público na reunião de câmara municipal mais participada de quem tem memória.

Saudou o senhor Presidente da Sociedade Filarmónica Cartaxense, Faustino da Mata e o Presidente da Assembleia Geral, Dr. António Gaspar e o Sr. Presidente do Concelho Fiscal, que não está presente, e todos os membros dos órgãos sociais e associados da coletividade.

Realçou que a Sociedade Filarmónica Cartaxense foi a primeira coletividade do concelho e é a instituição mais antiga com 166 anos, na sua opinião, as sociedades filarmónicas são as mais antigas no país porque era a forma de organização social mais fácil em prol dos concelhos.

Referiu que o programa de atividades das comemorações dos 200 anos de elevação do Cartaxo a concelho é curto para aquilo que se podia ou deveria fazer, apesar de existir margem ao longo do ano para introduzir atividades. Assim, apresentou como proposta a realização de uma homenagem nacional a Marco Chagas que faz 60 anos de idade e 30 anos que venceu a sua última volta a Portugal, envolvendo a Junta de Freguesia de Pontével, a Federação Portuguesa de Ciclismo. Na sua opinião, também seria interessante promover com a Adega Cooperativa do Cartaxo o lançamento de um rótulo evocativo das comemorações.

Mais referiu que não conseguia perceber porque é que existia uma rotunda no nó da A1 e logo a seguir, quase de imediato, outra rotunda junto da área empresarial do Falcão, assim propôs que o município diligenciasse junto da EP e da Brisa de forma a minorar o impacto das duas rotundas.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

De seguida, fez referência a um *email* que recebeu da assembleia de freguesia de Vila Chã de Ourique sobre a deliberação tomada de ir visitar o "buraco" que está no centro de Vila Chã de Ourique.

Neste sentido, propôs que o executivo municipal para além de organizar o desafio, pudessem também levar os vereadores a visitar aquela infraestrutura para todos poderem constatar o estado de degradação do buraco em causa.

Vice-presidente

Relativamente ao Campo das Pratas, referiu que tinha sido uma decisão difícil que o executivo tomou por unanimidade.

Quanto à homenagem do ciclista Marco Chagas, informou que o ciclista tinha participado em algumas reuniões onde propôs duas atividades que foram integradas no programa das comemorações dos 200 anos e que a homenagem proposta seria remetida à comissão organizadora.

Sobre o rótulo evocativo dos 200 anos, referiu que esta proposta tinha sido efetuada na última sessão da assembleia municipal pelo membro Hélder Anacleto.

Mais informou que tinham sido realizadas uma ou duas reuniões com o responsável das Infraestruturas de Portugal para discutir o projeto da rotunda, contudo, esta entidade obrigou o município a cumprir o projeto inicial, sob pena de não ser aprovado.

Sobre o "buraco" de Vila Chã de Ourique, esclareceu que a assembleia de freguesia tem que solicitar autorização à massa insolvente para visita ao local.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Paulo Varanda

Relativamente à unanimidade da decisão que foi tomada pelo executivo municipal sobre o processo de expropriação do Campo das Pratas, referiu que foi assumido pelos vereadores que era um mal necessário e que existem algumas *nuances* na argumentação que fazem concluir que o processo seria inevitável.

De seguida, lembrou que analisados os processos associados à aplicação de dinheiro público nas sedes das coletividades se pode concluir que cerca de 80, 90% se encontra ilegal. Existindo instalações que não estão legalizadas, como é o caso do Sport Lisboa e Cartaxo, do Estrela Futebol Clube Ouriquense, do Grupo Desportivo de Pontével, da Associação Humanitária de Pontével, a Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense, entre outros.

Acredita que foi com as melhores das intenções que os responsáveis políticos do passado, tomaram decisões no sentido de irem ao encontro de pressões e para satisfazerem as ambições dos diferentes representantes do movimento associativo, porém, as situações não são legais e depois geram-se estes dilemas que sendo solucionado através de um processo de expropriação irá onerar o município ainda mais.

Por fim, acrescentou que existiram notícias veiculadas que diziam que Paulo Varanda não tinha assinado um novo contrato de arrendamento e queria realçar que não o fez porque era ilegal.

Vice-Presidente

Na sequência da intervenção do Vereador Paulo Varanda, lembrou que, desde que tomou posse despreza o direito em cada requisição externa que assina porque a lei



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

dos compromissos e pagamentos em atraso não permite efetuar qualquer contratação devido à situação extrema em que o Município se encontra.

Mais acrescentou que o município chegou a esta situação extrema porque durante anos o direito não foi respeitado e que na sua opinião, haja ou não dinheiro, as regras são para cumprir.

O senhor Vereador Paulo Jorge Vieira Varanda ausentou-se da reunião às 21:12 horas.

B. Ordem do dia

1. Mobilidade Territorial / rede rodoviária - Empreitada de "Beneficiação da EN114.2, cartaxo – Setil - Aprovação da conta final da empreitada - Proposta de Deliberação N.º 02/PC-PMR/2016

"De acordo com as disposições do artigo 399º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, foi elaborada a conta final da empreitada "Mobilidade Territorial / Rede Rodoviária – Beneficiação da EN114.2, Cartaxo-Setil", adjudicada à empresa Construções Pragosa, SA, por cessão contratual, deliberada e aprovada em reunião da Câmara Municipal em 05-01-2015, propõe-se o seguinte:

- Aprovação da conta final da empreitada, na sequência da aceitação e assinatura da mesma pelo empreiteiro.

À reunião de Câmara.

*O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Magalhães Ribeiro"*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Nuno Nogueira

Recordou que, no decorrer do ano 2014, o senhor Presidente abordou o valor da obra da EN 114.2 respeitante ao troço Cartaxo - Setil, tendo transmitido em reunião de câmara que o projeto estava sobredimensionado em termos de solução construtiva, no entanto, do que pode constatar o valor da obra mantém-se o mesmo.

Vice-Presidente

Esclareceu que o projeto em causa foi objeto de financiamento comunitário, motivo pelo qual não poderia sofrer alterações, pois o município tem que demonstrar o seu cumprimento.

Vereador Nuno Nogueira

Questionou o motivo pelo qual a proposta de deliberação não se encontrava acompanhada pelo relatório técnico demonstrativo do cumprimento da empreitada, estando em causa uma conta final de obra.

Vice-Presidente

Esclareceu que estava a ser proposto para deliberação a aprovação do relatório financeiro final de obra, que demonstra o cumprimento financeiro da obra para efeito de encerramento do processo financeiro junto do Inalentejo.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. Mobilidade territorial / rede rodoviária - empreitada de "Beneficiação de estradas, caminhos e arruamentos municipais - aprovação da conta final da empreitada - Proposta de Deliberação n.º 03 /PC-PMR/2016

13



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

"De acordo com as disposições do artigo 399º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, foi elaborada a conta final da empreitada "Mobilidade Territorial / Rede Rodoviária – Beneficiação de estradas, caminhos e arruamentos municipais", adjudicada à empresa Construções Pragosa, SA, por deliberação da Câmara Municipal e com contrato escrito outorgado a 10-07-2009, propõe-se o seguinte:

- Aprovação da conta final da empreitada, na sequência da aceitação e assinatura da mesma pelo empreiteiro.

À reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro"

Vereador Nuno Nogueira

Disse que não sabe se concordam com o apresentado, pois não conhece em concreto quais as estradas, caminhos e arruamentos municipais. Questionou se não seria pertinente a proposta ser acompanhada de uma listagem das intervenções efetuadas para perceber se por exemplo a pavimentação da zona industrial da Lapa faz parte da empreitada.

Vice-Presidente

Esclareceu que a empreitada teve início em 10 de julho de 2009 e os caminhos contemplados nessa empreitada foram a Rua da Ribeira, caminho vicinal do Falcão entre a Rua D. Afonso Henriques e o portão de acesso à Quinta do Falcão em Vila Chã de Ourique, caminho vicinal das Quintas de Cima entre a EN 3 e a EN 114.2 em Vila Chã de Ourique, estrada de Santana na Ribeira de Santana, beneficiação da Rua do Moinho Saloio e Rua do Prioste, no Cartaxo.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. Parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal para a celebração de contrato de prestação de serviço de via verde para o ano de 2016 - Proposta de Deliberação n.º 01/VP-FA/2016

“Considerando que:

A Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015, manteve e atualizou um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.

Em virtude das recentes eleições legislativas ainda não se encontra aprovado o Orçamento de Estado para o ano de 2016, assim nos termos do artigo 12.º-H da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei 41/2014, de 10 de julho, que foi mantido em vigor ex vi n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, é determinada a prorrogação da vigência da lei do Orçamento do Estado do ano anterior.

O Orçamento de Estado para o ano de 2015, no n.º 5 do artigo 75.º, determina que carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;*
- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica.*

12
H



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

No n.º 12 do mesmo diploma estatuiu-se que "Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 5 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3 - B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro".

Em 26 de maio de 2015 foi publicada a Portaria n.º 149/2015, que vem regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e da autorização, previstos do artigo 6.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro.

Os termos e a tramitação aplicam-se a todos os contratos de aquisição de serviços, nomeadamente nas modalidades de tarefa e de avença e ou cujo objeto seja a consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia, celebrados por autarquias locais.

De acordo com o artigo 3.º desta portaria, previamente à decisão de contratar ou de renovar o contrato, o órgão executivo emite o parecer prévio favorável que depende da verificação dos requisitos estabelecidos nas alíneas a) a d), do n.º 2.

Assim, tendo em conta que:

1. Verifica-se a necessidade de contratar a prestação de serviço de via verde para o ano de 2016;
2. Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;



4

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3. *A contratação esgota-se com a prestação do serviço e o seu valor base será de € 2.400,00, valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo sido cabimentado o montante previsto para a despesa em 2016. A despesa inerente ao contrato a celebrar será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município do Cartaxo, sob a rubrica com a classificação orgânica 05 e classificação económica 020210;*
4. *Prevê-se um prazo de execução de 12 meses;*
5. *O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;*
6. *Verifica-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa - Cfr. doc. 1 que se junta e se dá por integralmente reproduzido (Despacho 12/2014/PC-PMR);*
7. *Comprova-se que a contraparte tem a sua situação tributária regularizada - Cfr. doc. 2 que se junta e se dá por integralmente reproduzido;*
8. *Comprova-se que a contraparte tem a sua situação contributiva regularizada - Cfr. doc. 3 que se junta e se dá por integralmente reproduzido;*
9. *O valor base apresentado está dispensado da aplicação da redação remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 75.º da LOE 2015, de 31 de dezembro em virtude de ser uma taxa que não é passível de redução.*

Assim tendo em conta o cumprimento dos requisitos constantes das alíneas a) a d), do n.º 2, do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, proponho que a câmara municipal delibere:

Emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação de prestação de serviço de via verde para o ano de 2016, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*O Vice-Presidente da Câmara,
Fernando Amorim"*

Vereador Nuno Nogueira

Questionou se estavam incluídas todas as viaturas do município, tais como, as viaturas dos bombeiros municipais, assim como, a existência de um procedimento interno para a utilização da via verde por parte das viaturas do Município.

Vice-Presidente

Esclareceu que existia um procedimento interno para utilização das viaturas do Município, não existindo em concreto para a utilização da via verde.

Deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 3 votos a favor (2 do PS, 1 do PV-MPC) e 2 abstenções (PSD).

Declaração de voto do PV-MPC: *"Os Vereadores do PV-MPC aprovam a respetiva deliberação por entenderem ser essencial para o normal funcionamento da autarquia, mas com Voto Vencido, face à violação da lei dos compromissos e pagamentos em atraso."*

Declaração de voto do PSD: *"A abstenção dos vereadores do PSD resulta da sua impossibilidade em garantir que a assunção de compromisso, relativa a este ponto da Ordem do Dia esteja assegurada. O facto de a informação técnica referir «que não existe verba disponível» confirma o nosso entendimento."*

4. Parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal para a celebração de contrato de prestação de serviço de manutenção de equipamento informático para o ano de 2016 - Proposta de Deliberação n.º 2/VP-FM/2016



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

“Considerando que:

A Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015, manteve e atualizou um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.

Em virtude das recentes eleições legislativas ainda não se encontra aprovado o Orçamento de Estado para o ano de 2016, assim nos termos do artigo 12.º-H da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei 41/2014, de 10 de julho, que foi mantido em vigor ex vi n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, é determinada a prorrogação da vigência da lei do Orçamento do Estado do ano anterior.

O Orçamento de Estado para o ano de 2015, no n.º 5 do artigo 75.º, determina que carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;*
- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.*

No n.º 12 do mesmo diploma estatuiu-se que “Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 5 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3 - B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro".

Em 26 de maio de 2015 foi publicada a Portaria n.º 149/2015, que vem regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e da autorização, previstos do artigo 6.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro.

Os termos e a tramitação aplicam-se a todos os contratos de aquisição de serviços, nomeadamente nas modalidades de tarefa e de avença e ou cujo objeto seja a consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia, celebrados por autarquias locais.

De acordo com o artigo 3.º desta portaria, previamente à decisão de contratar ou de renovar o contrato, o órgão executivo emite o parecer prévio favorável que depende da verificação dos requisitos estabelecidos nas alíneas a) a d), do n.º 2.

Assim, tendo em conta que:

1. Verifica-se a necessidade de contratar a prestação de serviço para manutenção de equipamentos informáticos;
2. Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
3. A contratação esgota-se com a prestação do serviço e o seu valor base será de € 2.432,58, valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo sido cabimentado o montante previsto para a despesa em 2016. A despesa inerente ao contrato a celebrar será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município do Cartaxo, sob a rubrica com a classificação orgânica 02 e classificação económica 020219;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

4. *Prevê-se um prazo de execução de 12 meses;*
5. *O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;*
6. *Verifica-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa - Cfr. doc. 1 que se junta e se dá por integralmente reproduzido (Despacho 12/2014/PC-PMR);*
7. *Comprova-se que a contraparte tem a sua situação tributária regularizada - Cfr. doc. 2 que se junta e se dá por integralmente reproduzido;*
8. *Comprova-se que a contraparte tem a sua situação contributiva regularizada - Cfr. doc. 3 que se junta e se dá por integralmente reproduzido;*
9. *O valor base apresentado não é objeto de redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro; (ver com aprovisionamento)*

Assim tendo em conta o cumprimento dos requisitos constantes das alíneas a) a d), do n.º 2, do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, proponho que a câmara municipal delibere:

Emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação de prestação de serviços de manutenção de equipamentos informáticos, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Fernando Manuel da Silva Amorim"

Deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 3 votos a favor (2 do PS, 1 do PV-MPC) e 2 abstenções (PSD).



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaração de voto do PV-MPC: *"Os Vereadores do PV-MPC aprovam a respetiva deliberação por entenderem ser essencial para o normal funcionamento da autarquia, mas com Voto Vencido, face à violação da lei dos compromissos e pagamentos em atraso."*

Declaração de voto do PSD: *"A abstenção dos vereadores do PSD resulta da sua impossibilidade em garantir que a assunção de compromisso, relativa a este ponto da Ordem do Dia esteja assegurada. O facto de a informação técnica referir «que não existe verba disponível» confirma o nosso entendimento."*

5. Constituição de compropriedade - Pedido de emissão de parecer (P.º 138/2015/CT) - Local: Quinta da Barqueira – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: João Nogueira Lopes Aleixo – Proposta de Deliberação n.º 6/V-SS/2016

"Considerando que através de requerimento a que coube o registo n.º 1784, de 03/12/2015, foi entregue pelo requerente um pedido de emissão de parecer relativo à constituição de compropriedade do prédio misto sito no local acima mencionado, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 401/19890316 da freguesia de Vila Chã de Ourique e inscrito nas matrizes cadastral rústica sob o artigo n.º 1, da secção "T-T1" e predial urbana sob os artigos n.ºs 2420 e 2421, da referida freguesia;

Considerando que a Lei Sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) - Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, no seu artigo 54.º, estatui medidas preventivas, relativamente à "celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação de número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios";



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que face ao teor da Informação N.º 500/2015 DPAU, datada de 2015/12/29, do pedido de celebração de uma escritura de doação do prédio em causa, não resulta parcelamento físico, situação diferente daquela que a lei sobre as AUGI pretende salvaguardar.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara delibere emitir parecer favorável à celebração de um negócio jurídico, a efetuar através de uma escritura de doação de um prédio sito na Quinta da Barqueira, em Vila Chã de Ourique, na freguesia de Vila Chã de Ourique, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 401/19890316 e inscrito nas matrizes cadastral rústica sob o artigo n.º 1, da secção "T-T1" e predial urbana sob os artigos n.ºs 2420 e 2421, da referida freguesia, do qual resulta a constituição de compropriedade em nome de 4 aceitantes, sem parcelamento físico, situação diferente daquela que a lei pretende salvaguardar nos termos do n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02/09, na sua redação atual.

À reunião de câmara.

*A Vereadora,
Sónia Serra"*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. Constituição de compropriedade - Pedido de emissão de parecer (P.º 139/2015/CT) - Local: Sítio da Amoreira – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: João Nogueira Lopes Aleixo - Proposta de Deliberação n.º 7/V-SS/2016



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

"Considerando que através de requerimento a que coube o registo n.º 1785, de 03/12/2015, foi entregue pelo requerente um pedido de emissão de parecer relativo à constituição de compropriedade do prédio sito no local acima mencionado, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 43/19850327 da freguesia de Vila Chã de Ourique e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo n.º 2, da secção "U-U1" da referida freguesia;

Considerando que a Lei Sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) - Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, no seu artigo 54.º, estatui medidas preventivas, relativamente à "celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação de número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios";

Considerando que face ao teor da Informação N.º 499/2015 DPAU, datada de 2015/12/29, do pedido de celebração de uma escritura de doação do prédio em causa, não resulta parcelamento físico, situação diferente daquela que a lei sobre as AUGI pretende salvaguardar.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara delibere emitir parecer favorável à celebração de um negócio jurídico, a efetuar através de uma escritura de doação de um prédio sito em "Amoreira", em Vila Chã de Ourique, na freguesia de Vila Chã de Ourique, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 43/19850327 da freguesia de Vila Chã de Ourique e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo n.º 2, da secção "U-U1" da referida freguesia, do qual resulta a constituição de compropriedade em nome de 4 aceitantes, sem parcelamento físico, situação diferente



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

daquela que a lei pretende salvaguardar nos termos do n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02/09, na sua redação atual.

À reunião de câmara.

*A Vereadora,
Sónia Serra”*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. Constituição de compropriedade - Pedido de emissão de parecer (P.º 140/2015/CT) - Local: Quinta da Barqueira – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: João Nogueira Lopes Aleixo – Proposta de Deliberação n.º 8/V-SS/2016

“Considerando que através de requerimento a que coube o registo n.º 1786, de 03/12/2015, foi entregue pelo requerente um pedido de emissão de parecer relativo à constituição de compropriedade do prédio sito no local acima mencionado, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 1733/20030220 da freguesia de Vila Chã de Ourique e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo n.º 8, da secção “T” da referida freguesia;

Considerando que a Lei Sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) - Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, no seu artigo 54.º, estatui medidas preventivas, relativamente à “celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação de número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios”;

R
L



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que face ao teor da Informação N.º 501/2015 DPAU, datada de 2015/12/30, do pedido de celebração de uma escritura de doação do prédio em causa, não resulta parcelamento físico, situação diferente daquela que a lei sobre as AUGI pretende salvaguardar.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara delibere emitir parecer favorável à celebração de um negócio jurídico, a efetuar através de uma escritura de doação de um prédio sito na Quinta da Barqueira, em Vila Chã de Ourique, na freguesia de Vila Chã de Ourique, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 1733/20030220 da freguesia de Vila Chã de Ourique e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo n.º 8, da secção "T" da referida freguesia, do qual resulta a constituição de compropriedade em nome de 4 aceitantes, sem parcelamento físico, situação diferente daquela que a lei pretende salvaguardar nos termos do n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02/09, na sua redação atual.

À reunião de câmara.

*A Vereadora,
Sónia Serra"*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

8. Constituição de compropriedade - Pedido de emissão de parecer (P.º 141/2015/CT) - Local: Sítio das Talhas – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: João Nogueira Lopes Aleixo – Proposta de Deliberação n.º 9/V-SS/2016



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

"Considerando que através de requerimento a que coube o registo n.º 1787, de 03/12/2015, foi entregue pelo requerente um pedido de emissão de parecer relativo à constituição de compropriedade do prédio sito no local acima mencionado, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 1415/19990806 da freguesia de Vila Chã de Ourique e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo n.º 22, da secção "S" da referida freguesia;

Considerando que a Lei Sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) - Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, no seu artigo 54.º, estatui medidas preventivas, relativamente à "celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação de número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios";

Considerando que face ao teor da Informação N.º 502/2015 DPAU, datada de 2015/12/30, do pedido de celebração de uma escritura de doação do prédio em causa, não resulta parcelamento físico, situação diferente daquela que a lei sobre as AUGI pretende salvaguardar.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara delibere emitir parecer favorável à celebração de um negócio jurídico, a efetuar através de uma escritura de doação de um prédio sito em "Talhas", em Vila Chã de Ourique, na freguesia de Vila Chã de Ourique, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 1415/19990806 da freguesia de Vila Chã de Ourique e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo n.º 22, da secção "S" da referida freguesia, do qual resulta a constituição de compropriedade em nome de 4 aceitantes, sem parcelamento físico, situação diferente



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

daquela que a lei pretende salvaguardar nos termos do n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02/09, na sua redação atual.

À reunião de câmara.

*A Vereadora,
Sónia Serra"*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

9. Constituição de compropriedade - Pedido de emissão de parecer (P.º 143/2015/CT) - Local: Sítio do Cepo - Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: João Nogueira Lopes Aleixo - Proposta de Deliberação n.º 10/V-SS/2016

"Considerando que através de requerimento a que coube o registo n.º 1789, de 03/12/2015, foi entregue pelo requerente um pedido de emissão de parecer relativo à constituição de compropriedade do prédio sito no local acima mencionado, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 402/19890316 da freguesia de Vila Chã de Ourique e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo n.º 6, da secção "T" da referida freguesia;

Considerando que a Lei Sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) - Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, no seu artigo 54.º, estatui medidas preventivas, relativamente à "celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação de número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios";



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que face ao teor da Informação N.º 503/2015 DPAU, datada de 2015/12/30, do pedido de celebração de uma escritura de doação do prédio em causa, não resulta parcelamento físico, situação diferente daquela que a lei sobre as AUGI pretende salvaguardar.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara delibere emitir parecer favorável à celebração de um negócio jurídico, a efetuar através de uma escritura de doação de um prédio sito em "Cepo", em Vila Chã de Ourique, na freguesia de Vila Chã de Ourique, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 402/19890316 e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo n.º 6, da secção "T" da referida freguesia, do qual resulta a constituição de compropriedade em nome de 4 aceitantes, sem parcelamento físico, situação diferente daquela que a lei pretende salvaguardar nos termos do n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02/09, na sua redação atual.

À reunião de câmara.

*A Vereadora,
Sónia Serra"*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

10. Constituição de compropriedade - Pedido de emissão de parecer (P.º 145/2015/CT) - Local: Sítio da Amoreira – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: João Nogueira Lopes Aleixo - Proposta de Deliberação n.º 11/V-SS/2016

B
7



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

"Considerando que através de requerimento a que coube o registo n.º 1791, de 03/12/2015, foi entregue pelo requerente um pedido de emissão de parecer relativo à constituição de compropriedade do prédio sito no local acima mencionado, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 576/19911009 da freguesia de Vila Chã de Ourique e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo n.º 3, da secção "U-U1" da referida freguesia;

Considerando que a Lei Sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) - Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, no seu artigo 54.º, estatui medidas preventivas, relativamente à "celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação de número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios";

Considerando que face ao teor da Informação N.º 504/2015 DPAU, datada de 2015/12/30, do pedido de celebração de uma escritura de doação do prédio em causa, não resulta parcelamento físico, situação diferente daquela que a lei sobre as AUGI pretende salvaguardar.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara delibere emitir parecer favorável à celebração de um negócio jurídico, a efetuar através de uma escritura de doação de um prédio sito em "Amoreira", em Vila Chã de Ourique, na freguesia de Vila Chã de Ourique, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 576/19911009 e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo n.º 3, da secção "U-U1" da referida freguesia, do qual resulta a constituição de compropriedade em nome de 4 aceitantes, sem parcelamento físico, situação diferente daquela que a lei pretende salvaguardar nos termos do n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02/09, na sua redação atual.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

11. Atas das reuniões com as forças políticas/para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

12. Pagamentos efetuados entre 24/12/2015 a 31/12/2015./para conhecimento;

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de vinte e quatro a trinta e um de dezembro de dois mil e quinze, no montante de um milhão, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e um euros e setenta e quatro cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

13. Pagamentos efetuados entre 01/01/2016 a 11/01/2016./para conhecimento;

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de um a onze de janeiro de dois mil e dezasseis, no montante de seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

12



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

14. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 11/01/2016./para conhecimento;

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e três euros e setenta e sete cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

15. Posição dos Compromissos entre 24/12/2015 a 31/12/2015./para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

16. Posição dos Compromissos entre 01/01/2016 a 11/01/2016./para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

17. Modificação Orçamental n.º 25 de 2015./para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

18. Modificação Orçamental n.º 01 de 2016./para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

19. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 20 de 2015./para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

20. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 01 de 2016./para conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

472

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Senhor José Brás

Cumprimentou os presentes, o senhor vice-presidente, público em geral, informou que iria intervir na qualidade de general para relembrar a sua ideia para a fábrica de carros económicos que já tinha tido oportunidade de apresentar para o Vale da Pedra, seria, muito benéfica para o Cartaxo, pois a Sra. Merkel levou as fábricas que existiam em Portugal para os países de leste.

Mais referiu que também seria interessante implantar um laboratório científico no concelho do Cartaxo.

Vice-presidente

Agradeceu os contributos prestados pelo munícipe.

Senhor Joaquim Mendonça

Na qualidade de presidente da direção da Universidade Sénior do Cartaxo, iniciou a sua intervenção com a apresentação de uma petição para solicitar mais uma sala para a universidade na antiga escola básica do centro, para serem lecionadas aulas de pintura, desenho e trabalhos manuais.

Referiu que a Universidade Sénior utiliza duas salas nesta escola cedidas pela câmara municipal, mas insuficientes para 82 alunos, 19 professores, que lecionam 22 disciplinas. Tem uma frequência diária de 40 alunos e professores, tudo em regime de voluntariado.

Mais lembrou que as salas cedidas pelo município foram totalmente recuperadas, tanto na pintura como na decoração, de modo a ficar um espaço acolhedor pela



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Universidade Sénior. Afirmando que a Câmara não tem um custo com a Universidade Sénior, a não ser na cedência das instalações.

Esclareceu ainda que a sala n.º 2 se destina a aulas teóricas e está devidamente equipada pela própria universidade, com material informático e didático, que é necessário para o bom funcionamento das aulas e que a sala n.º 4 é denominada de "sala dos atos", onde realizam reuniões, palestras, sessões solenes, e onde se ensaia as peças de teatro, assim como a tuna.

Realçou que a disciplina de desenho e de pintura lecionada pela professora Emília Palhinha tem 22 alunos inscritos, encontrando-se a decorrer numa garagem emprestada pelo senhor José Maximiano. Porém, esta não tem condições porque não podem ligar os caloríficos durante o inverno e pelo exposto, as aulas foram suspensas.

Salientou a existência de salas na escola contíguas às cedidas, que não estão a ser utilizadas e que *"oferecem os requisitos tidos como bons para a disciplina"*, a que acresce o facto de se estarem a degradar.

Por fim, concluiu solicitando que a pretensão apresentada fosse atendida e entregou a petição que se transcreve:

"Considerando que:

- 1- A Associação Pró Envelhecimento ativo/universidade sénior do Cartaxo é uma associação de cultura e recreio sem fins lucrativos, devidamente constituída com o NIF501 420 168;*
- 2- Desenvolve a sua atividade em duas salas na "escola do centro", cedidas pela Câmara Municipal do Cartaxo, para 82 alunos e 19 professores que lecionam 22 disciplinas. Tem uma frequência média diária de 40 alunos e 5 professores, todos em regime de voluntariado;*



SPR

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- 3- *As salas que neste momento nos estão cedidas, foram por nós totalmente recuperadas tanto na pintura como na decoração de modo a ficarem um espaço acolhedor o qual o Sr. Presidente bem conhece pois tem dado a honra de estar presente em diversas atividades da nossa iniciativa;*
- 4- *A utilização das salas é feita do seguinte modo: A sala n.º 2 destina-se às aulas teóricas e está devidamente equipada por nós, com o material informático e didático tido como necessários para um bom funcionamento das aulas. A sala n.º 4 é a nossa "Sala de Atos" e utilizamo-la ainda como espaço para os ensaios da Tuna e do Teatro;*
- 5- *Na disciplina de desenho/pintura estão inscritos vinte e dois alunos e estava a ser lecionada numa sala gentilmente cedida gratuitamente pela família do Sr. José Maximiano. Tivemos de suspender as aulas atendendo a que a sala não tem as condições físicas e climatéricas suficientes para alunos com a idade dos nossos;*
- 6- *O desenho/pintura é uma disciplina que precisa não só de bastante espaço físico para se poder ter mesas, cavaletes, telas e restante material mas também de muita luz, água e de um meio ambiente acolhedor;*
- 7- *Há salas na "escola do centro", contíguas às que nos foram cedidas, que não estão a ser utilizadas e que oferecem os requisitos tidos como bons para a dita disciplina. Acresce ainda que se estão a degradar sem serem úteis a ninguém;*
- 8- *Pelo que fica exposto, vem a Universidade Sénior do Cartaxo, solicitar que o Sr. Presidente da Câmara, à vereação e os deputados municipais tomem em devida conta a nossa pretensão/pedido e que seja deliberado a cedência à universidade Sénior do Cartaxo – USCTX – de mais uma sala na "Escola do Centro" a fim de ser instalado o "atelier" de pintura e de trabalhos manuais.*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Fica claro que a sua conservação e manutenção serão por conta da USCTX – sem custos para a Câmara;

9- *Todos unidos podemos ter um envelhecimento ativo, não esquecendo o nosso lema “O envelhecimento ativo rejuvenesce o Cartaxo”.*

Cartaxo, 18 de Janeiro de 2016

O Presidente da Universidade Sénior do Cartaxo

Joaquim Mendonça”

Vice-presidente

Agradeceu a intervenção do munícipe e explicou que existem cerca de 12 coletividades e associações que não têm sede, estando o executivo a analisar a situação. Existindo várias solicitações para as salas desta escola.

Neste caso em concreto, a associação possui a utilização de duas salas, estando a água e a luz a ser suportada pelo município, assim, a petição apresentada irá ser analisada conjuntamente com os outros pedidos para que todas as solicitações sejam contempladas.

Mais acrescentou que o modelo de gestão do edifício da antiga escola básica do centro está a ser desenvolvido, no sentido, de permitir satisfazer todos os pedidos.

Miguel Ribeiro

Iniciou a sua intervenção afirmando que *“à beira do abismo, as pessoas mudam. E eu venho aqui dizer-vos que é tempo de a gente mudar, porque estamos, de facto, à beira do abismo. Quero-vos dizer que não quero mais parques de estacionamento, não quero mais parques de negócios e espaços sem sentido, não quero mais estradas*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

HR

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

esburacadas, não quero mais ruas desertas, não quero mais ruas sem luz, mais pavilhões desportivos sem condições, não quero mais árvores centenárias abatidas”.

De seguida, explicou que se questionara sobre onde andariam os amigos que já não vê há algum tempo, tendo através de uma rede social percebido que os cartaxeiros estão a emigrar, mais de 230 nos últimos anos, espalhados por 35 países.

Mais referiu que existem números que mostram a responsabilidade dos executivos municipais na destruição do Cartaxo, nos últimos oito anos e no sentido de demonstrar a veracidade dos mesmos, informou que estão em causa números retirados do portal Base - Portal de Contratos Públicos Online.

Exemplificou que o Município do Cartaxo outorgou 291 contratos nos últimos 8 anos, dos quais 262 foram realizados com recurso ao procedimento de ajuste direto e apenas 18 por concurso público, sendo que os contratos por ajuste direto totalizam 7 320 139,46 €. Assim, questionou como é que, com tantos consultores contratados e tanto investimento nestes serviços por ajuste direto, se fizeram tantas más obras e se tomaram tantas más decisões.

Em continuação, disse existir um futuro para o Cartaxo, um Cartaxo onde as empresas possam ser apoiadas, em vez de se investir em empresas de fora, onde os jardins possam ser arrançados, em vez de rotundas ao lado de autoestradas, onde os espaços verdes e desportivos possam ser restaurados, onde se realizem eventos com contrapartidas para os cartaxeiros e para o concelho do Cartaxo, pois na sua opinião existe um futuro em que o Cartaxo pode ser um local de orgulho para os cartaxeiros que cá estão e para os que estão lá fora.

Terminou a sua intervenção, afirmando que não esperava a resposta politicamente correta e que não tinha esperança que o executivo mudasse alguma coisa que não tivesse optado por mudar nos últimos anos e que também não tinha ido à reunião para saber se aceitavam a sua opinião, tinha ido para dizer que os executivos são culpados da destruição do Cartaxo através das políticas preconizadas, das decisões tomadas e

RZ
F



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

da ineficiência. Por fim, realçou que o tempo de destruir o Cartaxo chegou ao fim e um Cartaxo novo tem que surgir.

Vice-presidente

Agradeceu a intervenção do munícipe.

João Oliveira

Questionou o executivo sobre as alterações introduzidas aos coeficientes de localização para o cálculo do valor do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), pois consultou os valores que estão definidos para o Cartaxo e que constam do sítio da internet da autoridade tributária, no seguimento da entrada em vigor da portaria 428/2015, tendo ficado perplexo, nomeadamente com os valores que consultou, nomeadamente, para o perímetro urbano do Cartaxo.

Mais referiu que na periferia da cidade era aplicado um valor que rondava os 0,7 ou 0,8, e em curto prazo, esse valor irá subir para cerca de 1,2, estando assim em causa um aumento de cerca de 50%.

De seguida e na qualidade de presidente da JSD do Cartaxo, lembrou que o Conselho Municipal da Juventude não reúne há mais de 170 dias, quando o seu regimento estabelece que as reuniões aconteçam a cada 90 dias, apelando assim à participação jovem em atos de cidadania e demonstrando o seu descontentamento a nível de política de juventude, continuando-se muito abaixo do que se deveria estar, inexistindo verbas orçamentais para a juventude.

Acrescentou que se sente um pouco defraudado, porque tendo sido acusado pelo executivo de roubar ideias e de colocar 'bandeirinhas', o que se verifica é que, após três meses, muito pouco foi feito.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

#7R

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Solicitou assim que o Conselho Municipal de Juventude do Cartaxo fosse convocado.

Por fim, intervindo na qualidade de munícipe, alertou para um troço na estrada que liga a rotunda do estádio municipal à rotunda do Pingo Doce que se encontra às escuras, com 3 ou 4 postes de iluminação pública desligados. E questionou, se este facto, se deve à política preconizada pelo município e EDP para poupança energética.

Vice-presidente

Agradeceu a intervenção do munícipe e informou que o Conselho Municipal da Juventude deve ser o mais abrangente possível, neste sentido, foram convidadas as coletividades e associações para nomearem um representante.

Deu conhecimento que a reunião deste conselho se irá realizar no dia 28 ou 29 de janeiro.

Referiu que a situação da iluminação que foi colocada será corrigida.

Vereadora Sónia Serra

Explicou os coeficientes de localização foram propostos pela autoridade tributária, sendo anteriormente de 0,7 a 1,3 e passaram a ser de 0,6 a 1,2, tendo diminuído a rácio, nomeadamente na zona de Valada e no centro urbano do Cartaxo. No entanto, estes não são automáticos, sendo atualizados quando há um pedido ou quando há uma transação. Neste sentido, aconselhou que os munícipes verificassem na declaração do ano passado qual era o coeficiente de localização e este ano qual é, e se for favorável, peçam às finanças para atualizarem a avaliação.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Paulo Varanda

Questionou se os novos coeficientes já estavam em vigor e quem representou o município nas reuniões, uma vez que foi ele que representou o município anteriormente.

Solicitou as atas das reuniões.

Vereadora Sônia Serra

Disse que iria facultar a informação.

Senhora Conceição

Explicou que a sua intervenção se prendia com o exposto pelo Sr. Joaquim Mendonça sobre a necessidade de mais uma sala para a Universidade Sénior.

Assim, realçou que a instituição trás benefícios para o concelho e que chega a ser "ridículo" a câmara municipal ter salas a degradar-se quando existem interessados, estando na sua opinião em causa uma questão política. E neste sentido, dever-se-á ter em atenção o tipo de instituição que está em causa e o papel ativo que tem na sociedade.

Realçou que o envelhecimento ativo é uma questão muito importante, porém, o politicamente correto está à frente de tudo.

Por fim, lembrou que já se encontram neste processo há cerca de 2 anos, pois a instituição A tem que mudar para o sítio B e a instituição C tem que mudar para o D e assim sucessivamente.

Vice-presidente

Agradeceu à munícipe e lembrou o esclarecimento prestado ao Sr. Joaquim Mendonça, explicando que existem 10 a 12 coletividades e associações que precisam



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

de sede, estando a ser analisados todos os pedidos, atendendo à atividade de cada uma, exemplificando que a Refood também precisa de um espaço.

Realçou que a Universidade Sénior tem vindo a utilizar 2 salas nos 2 últimos anos e que a petição apresentada será analisada.

Vereador Paulo Varanda

Questionou, sem prejuízo dos pedidos apresentados, se não estava previsto manter a implementação de um jardim-de-infância da rede pública nestas instalações, pois do que se recorda existia financiamento aprovado por parte do Ministério da Educação.

Mais referiu que também poderia ter existido outro entendimento e o jardim-de-infância da rede pública ser implementado noutras instalações, tais como, a Central Elétrica ou o antigo Posto da Polícia de Segurança Pública.

Por fim, realçou o excelente trabalho que o jardim-de-infância do Cartaxo tem vindo a desenvolver.

Vice-presidente

Deu conhecimento que o projeto está previsto na carta educativa e que esta se encontra em revisão, assim que concluída será submetida à aprovação da câmara municipal.

Relativamente ao financiamento, referiu que não tinha conhecimento sobre o assunto.

José Nicolau

Deu início à sua intervenção, realçando que existe uma onda verde a espalhar-se pelo município, pelos passeios, pelas ruas, na sua opinião é uma situação vergonhosa, não estando em causa falta de dinheiro, nem falta de pessoal, devendo o executivo ter atenção, a pelo menos, as ruas e os passeios principais.

12



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Questionou os pagamentos efetuados à Rumo 2020 no final do ano transato, nos montantes de € 48 000, € 31 000, e € 559 000 e se os € 12 000 pagos a Pedro Ribeiro correspondiam ao subsídio de reintegração.

Vereadora Sónia Serra

Disse que o munícipe tinha razão, mas que o município não possuía recursos humanos suficientes, encontrando-se à espera de trabalhadores no âmbito dos contratos de emprego e inserção (CEI e CEI +).

Vice-presidente

Explicou que o pagamento de € 549 000 corresponde a uma fatura do PAEL emitida em 30.11.2012, o pagamento de € 48 000 era referente ao pagamento mensal e o pagamento de € 31 000 foi alusivo a uma regularização com o banco Santander.

Vítor Pinto

Felicitou a mesa, o público presente e o facto de se realizarem reuniões descentralizadas.

Saudou o executivo municipal pela homenagem realizada ao Dr. Renato Campos por tudo o que fez pelo concelho e desejou as melhoras do senhor presidente da câmara municipal.

De seguida, dirigiu-se aos eleitos do partido socialista referindo que estes tinham muitas ambições quando se propuseram a dirigir a câmara municipal, acreditando que iam colmatar muitas lacunas.

Em 29 de setembro de 2013, tinham como objetivo apoiar o comércio tradicional, acudir a quem mais precisava, controlar o preço da água, atender às famílias carenciadas, aprovar o Plano Diretor Municipal (PDM), combater os desmazelos dos espaços públicos, organizar os serviços da câmara municipal e os equipamentos de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

27/12

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

lazer, questionou o que fora efetuado, pois a questão da Cartágua continua a ser empurrada com a barriga, o PDM vai andando, mas os jovens continuam a partir, não se está a conseguir fixar pessoas à terra, a relva deu lugar à erva, as flores secaram, os serviços municipais continuam por arrumar e os funcionários continuam juntos a varrer as ruas.

Exemplificou que o modelo da Feira das Velharias preconizado pela Costa da Caparica, permite que a câmara municipal tenha dois funcionários a tempo inteiro a tratar dos espaços públicos com o valor que cobra aos feirantes. No Cartaxo, a Feira de Antiquidades poderia ser muito mais interessante, mas não se encontra organizada, deveriam ser criadas regras que permitissem rentabilizar o dinheiro, estando assim, um ou dois funcionários em permanência e ter o centro do Cartaxo limpo e organizado.

Referiu ainda que viu com bom grado a candidatura ao Fundo de Apoio Municipal, no entanto, parece-lhe que a ausência de notícias sobre matéria se traduz mais uma vez *“em empurrar com a barriga”*.

Por fim, acrescentou que a câmara municipal deveria sensibilizar o senhor Comandante da Polícia de Segurança Pública para intensificar a segurança no Cartaxo, porque as pessoas deveriam sentir-se seguras.

Vice-presidente

Agradeceu ao munícipe a intervenção e relativamente à sua intervenção prestou-lhe os seguintes esclarecimentos:

No passado dia 22.12.2015 decorreu o Conselho Municipal de Segurança que contou com a presença da Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana e Proteção Civil, onde se efetuou o balanço do ano 2015.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

No âmbito desta reunião, concluiu-se que o índice de criminalidade do concelho diminuiu, apesar de existirem casos pontuais de insegurança ou vandalismo. No entanto, o executivo continua atento, já tendo sido solicitado mais acompanhamento.

Relativamente às outras questões apresentadas, salientou que foram apresentados 6 pontos do programa eleitoral, num total de 12 a 13, explicando que o critério adotado tem sido no sentido de resolver as situações mais graves do ponto vista financeiro e de recursos humanos, não existindo capacidade para se resolver todas as questões em simultâneo. A título de exemplo, identificou a revisão do Plano Diretor Municipal que é um processo pesado, burocrático, que se encontra em curso, mas que depende de pareceres de várias entidades.

Quanto à questão da Cartágua, deu conhecimento que esta entidade tem um novo diretor de projeto e que na última reunião realizada em 15 de janeiro foram apresentados vários argumentos desta entidade relativamente ao aumento do tarifário, tendo-lhe sido solicitado que os apresentassem por escrito.

Mais esclareceu que se encontram a aguardar a receção de trabalhadores ao abrigo de programas de emprego inserção (CEI e CEI+) para colmatar as necessidades dos espaços verdes e que a emigração não é um problema concelhio mas sim de âmbito nacional.

Rodrigo Palmeiro

Interveio na qualidade de representante de uma empresa de audiovisuais que prestou serviços para o Município do Cartaxo sem terem sido emitidas as respetivas requisições externas, encontrando-se assim há cerca de 5, 6 anos à espera que lhe seja efetuado o pagamento.

Explicou que à data os trabalhos eram solicitados e efetuados sendo posteriormente emitidas as requisições.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Neste sentido, as faturas que emitiu ao município foram anuladas.

Disse que só agora que trabalha com outros municípios, é que teve conhecimento que primeiro é emitida a requisição externa e só depois se executa o trabalho, situação esta, muito diferente do que aconteceu anteriormente em que lhe foram pedidos vários trabalhos por e-mail e oralmente, nomeadamente por elementos dos gabinetes políticos, Sr. Manuel Colhe e Sr. Fernando Ramos. Destes trabalhos faz parte a receção do Senhor Presidente da República, Cavaco Silva, aquando da inauguração do Parque Central do Cartaxo.

Realçou que o presidente à data, Paulo Caldas, conhecia esta situação e quando saiu informou-o que o Eng. Paulo Varanda tinha conhecimento da situação e que a iria resolver. Assim, à data, contactou o atual presidente, Paulo Varanda, que o encaminhou para a Dra. Maria do Céu Mourato e Dra. Maria Serrado.

Acrescentou que já com este executivo municipal existiram muitas reuniões mas que o problema continua por resolver, apesar de a sua empresa ter trabalho em outros municípios toda esta situação é uma vergonha.

Vice-presidente

Esclareceu que, desde outubro de 2013, existiram várias reuniões com o Rodrigo Palmeiro, onde lhe foi explicado que, de acordo com as regras da contratação pública, não existindo requisições externas não existe contratação do serviço.

Realçou que os serviços invocados remontam aos anos de 2010, 2011 e 2012, tendo em 2012 entrado em vigor a lei dos compromissos e pagamentos em atraso, que em nada alterou o procedimento contratual, trazendo até novas exigências.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Paulo Varanda

Invocou ter conhecimento desta situação aquando da sua tomada de posse, não tendo sido resolvida exatamente pelos mesmos motivos dos alegados pelo vice-presidente, isto é falta de enquadramento legal.

Recorda-se de ser ter tentado encontrar soluções que não se atingiram e neste sentido, não podia lançar um procedimento para sanar irregularidades de situações anteriores, neste sentido, propôs que se tivesse conhecimento quem foram os responsáveis pelos pedidos de serviços e responsabilizá-los financeiramente.

Por fim, referiu que os nomes de pessoas deveriam ser invocados quando os factos se encontram totalmente esclarecidos e não na salvaguarda dos interesses pessoais.

António Gaspar

Interveio na qualidade de munícipe e de Presidente da Assembleia Geral da Universidade Sénior, agradeceu à câmara municipal a decisão tomada de realizar reuniões fora do edifício sede, felicitou a Sociedade Filarmónica Cartaxense e cumprimentou o executivo municipal e os cidadãos do concelho.

Na qualidade de Presidente da Assembleia Geral da Universidade Sénior, uma associação para o envelhecimento ativo, realçou que o critério para atribuição de espaços deve ter em consideração os resultados do trabalho das entidades em causa, no caso, da Universidade Sénior tem sido evolutivo e crescente e de grande valia. Existindo uma grande satisfação nos encontros de pessoas, com uma frequência quase permanente.

De seguida, apresentou dois aspetos críticos:

O primeiro relativo à sessão comemorativa dos 200 anos de elevação do Cartaxo a concelho, que na sua opinião foi uma sessão com uma dignidade demasiado pobre



7/12

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

para o que se invocou, 200 anos de história, ficando esquecidos todos os demais agricultores, comerciantes, ilustres nas áreas da medicina, engenheiros, economistas, entre outros.

O outro assunto, poderá trazer algum melindre, porque está em causa um desporto que move paixões, o futebol, mais concretamente o Campo das Pratas.

Assim, referiu que a câmara municipal não atribui qualquer tipo de apoio porque as finanças não estão muito boas, mas porque alguém não quis assinar um contrato porque ele era ilegal, decide-se avançar para uma expropriação por utilidade pública para uma entidade privada, que também pode ter interesses públicos, o que na sua opinião também não é impeditivo, a associação tem que servir a comunidade ou parte dela.

Resultando assim da expropriação encargos para a câmara municipal, pois à expropriação equivale uma indemnização justa.

Acrescentou que ficou indignado pela forma como foi tratado o proprietário do Campo das Pratas porque a última imagem que ficou, até transmitida pela comunicação social, foi de que o senhor há 50 anos suporta aquela atividade no seu terreno, e que ao fim de 50 anos, porque não quis assinar um contrato que é ilegal, foi alcunhado de todos os nomes negativos.

Neste sentido, considera que a sua imagem terá sido atacada, devassada, na honra, consideração, bom nome, assim como, de quem o defende, pois qualquer cidadão tem direito a defender os seus direitos da propriedade privada.

Realçando não saber qual vai ser o desfecho deste processo, solicitou uma explicação da câmara sobre o porquê de avançar desta forma para a expropriação.

Mais referiu que a grande maioria dos problemas que a câmara municipal tem enfrentado resulta de um abandono e desrespeito exagerado pelo direito, pois "o

R
H



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

município não se pode dar ao luxo de desrespeitar o direito, pois o direito é para cumprir". Exemplo da não observância dos procedimentos resulta da exposição efetuada pelo cidadão que interveio anteriormente.

De seguida, anotou que a segurança urbana é muito importante, nomeadamente o policiamento de proximidade, pois na cidade do Cartaxo está novamente a reaparecer o consumo e tráfego de estupefacientes e droga.

Vice-presidente

Quanto à questão da Universidade Sénior realçou a explicação anteriormente prestada, salientando que a petição apresentada será analisada.

Relativamente à sessão comemorativa dos 200 anos, esclareceu que foi uma cerimónia de abertura das comemorações que irão decorrer ao longo de um ano, com muitas iniciativas, atividades temáticas, teatro, desporto, vinho, agricultura, arte e ofícios, do concelho do Cartaxo.

Realçou que o executivo nunca referiu que a culpa era do proprietário. Aliás, o senhor presidente da câmara referiu várias vezes, neste processo, que o proprietário foi a pessoa mais lesada e que a expropriação foi o último ato a que se recorreu para tentar resolver a situação, após as negociações serem frustradas.

Relativamente ao incumprimento do direito, realçou que este executivo age no cumprimento da legislação em vigor de forma a permitir que o próximo executivo não se depare com as dificuldades com que se deparou quando tomaram posse.

Vereador Vasco Cunha

Sobre a expropriação do campo das Pratas, lembrou que se existia alguma matéria – e muitas outras houve ao longo deste mandato – em que houve consenso, em que os



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

7/13

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

sete que se sentaram à volta da mesa e decidiram por unanimidade, foi em relação à expropriação do Campo das Pratas.

Acrescentando que o executivo concluiu que, nos últimos dez, quinze anos, houve um investimento de dinheiro público na ordem de um milhão de euros, provenientes da câmara municipal, da junta de freguesia do Cartaxo, que todos os anos foi, sistematicamente, atribuindo subsídios para o desenvolvimento daquela atividade. Mas também por apoios que o clube se candidatou junto do Instituto Português do Desporto.

Vice-presidente

De seguida, deu a palavra ao senhor Faustino Mata, na qualidade de Presidente da Sociedade Filarmónica do Cartaxo.

Faustino Mata – Presidente da Sociedade Filarmónica do Cartaxo

Cumprimentou os presentes e interveio na qualidade de diretor daquela casa, mas também na qualidade de cidadão demonstrando preocupação e coragem de falar com honestidade a caminho da construção da cidade.

Na qualidade de cidadão, referiu a Polícia de Segurança Pública deveria ter mais força, mais responsabilidade, mais valores e mais legitimidade para que o país possa crescer. Deu como exemplo, o dia em que os reformados recebem as pensões e a inexistência de polícias junto dos correios.

Demonstrou preocupação pelos cidadãos que se viram obrigados a emigrar.

Na qualidade de presidente da Sociedade Filarmónica do Cartaxo, lembrou que está em causa uma instituição com 166 anos, que muito deve aos apoios tidos e a amigos, neste momento, a coletividade encontra-se a abraçar muitos jovens através de várias

h R



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

modalidades desportivas e culturais, abraçando cerca de mil pessoas na sua atividade.

Acrescentou que em geral a coletividade não tem tido muitos apoios, mas que permanecem juntos e dispostos a ajudar, pois quando não existe uma solução deve procurar-se outra.

Mais referiu que se mantém a falta de apoio por parte do município, apesar de reconhecer que a falta de apoio é generalizada, contudo, não pode deixar de questionar o motivo pelo qual se mantém uma dívida a esta coletividade referente às atividades de apoio extracurricular referentes aos anos de 2007/2008 e ao protocolo de apoio ao desenvolvimento cultural de 2010. Isto, porque houve outras coletividades que já receberam, assim gostava de saber o motivo pelo qual ficaram de fora.

Solicitou assim que esta situação fosse revista pelo município.

De seguida, deu conhecimento da participação da Sociedade Filarmónica do Cartaxo no encontro internacional de bandas, no dia do Cartaxo, a 22 de junho, em Minnesota, nos Estados Unidos da América.

Por fim, agradeceu aos presentes.

Vice-presidente

Na sua opinião, as associações e coletividades são a primeira sala de aula da escola da vida, onde se aprende e desenvolve o conceito de espírito de equipa, onde se aprende a desenvolver atividades lúdicas, culturais e desportivas para os mais jovens e menos jovens, contribuindo para uma vivência em sociedade mais solidária, humana e respeito pelos outros e pelos bens comuns.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Sobre a questão da dívida do município, explicou que não existem em termos contabilísticos, porém irá analisar a situação para apurar o que se passa, esclarecendo que os montantes pagos a outras instituições estavam diretamente relacionados com o PAEL.

Por fim, congratulou a Sociedade Filarmónica do cartaxo pelo empenho, esforço e dedicação.

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, no final da reunião, sob a forma de minuta que foi assinada pelo senhor vice-presidente e por quem a lavrou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o senhor vice-presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 21 horas e 22 minutos, para constar se lavrou a presente minuta da ata, e eu, Andreia Santos Elvas, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do senhor vice-presidente.

VICE-PRESIDENTE

Fernando Manuel da Silva Amorim

SECRETÁRIA DA
REUNIÃO DE CÂMARA

Andreia Santos Elvas

